

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 20/SUB-SB/2022 AO TC Nº 13/SUB-SB/2019**

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUBPREFEITURA SAPOPEMBA**

**PROCESSO SEI 6061.2019/0001150-5**

**CONTRATADO: NORBRASIL SANEAMENTO LTDA - CNPJ nº 07.341.955/0001-51**

**OBJETO DO CONTRATO:** limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais, desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário e televisionamento com equipamento de inspeção com fornecimento de imagem por meio de digitalização incluindo mão de obra especializada.

**OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 01/10/2022.**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.858.574,52 (um milhão oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **Subprefeitura Sapopemba, da Prefeitura da Cidade de São Paulo** neste ato representada pelo **Sr. Marlon Sales da Silva**, Subprefeito, e do outro a empresa **NORBRASIL SANEAMENTO LTDA**, estabelecida na Rua Herbert Alfred Landsberger, 53 – Santo Amaro - São Paulo - SP – CEP: 04662-020 - CNPJ n.º 07.341.955/0001-51, têm entre si, justo e acordado este Termo de Aditamento de Contrato, resolvido no Processo Eletrônico SEI 6061.2019/0001150-5, cujo objeto é a prestação de serviço de limpeza mecanizada dos dispositivos do sistema de drenagem de águas pluviais, desidratação e transporte dos resíduos para aterro sanitário e televisionamento com equipamento de inspeção com fornecimento de imagem por meio de digitalização incluindo mão de obra especializada, conforme especificações constantes do Anexo II, para constar:

I - Prorrogação Contratual pelo período de 12 (doze) meses a partir de 01/10/2022, no valor estimado de R\$ 1.858.574,52 (um milhão, oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos), onerando a dotação 72.10.17.512.3008.2367.3390.39.00-00 para o presente exercício, nos termos do Despacho SEI nº 069660405 (publicado no DOC de 30/08/2022 pág. 87) SEI 069794851.



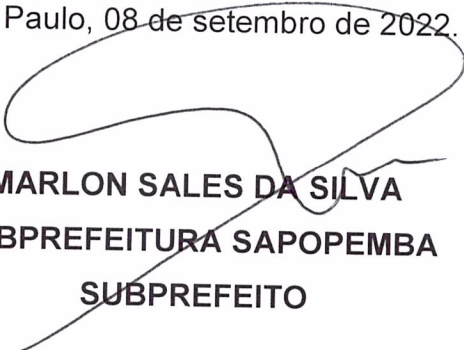
II - **APOSTILAMENTO** do reajuste contratual, ensejando a aplicação de reajuste no importe de 10,73% (dez vírgula setenta e três por cento), retroativo à 01/07/2022, cujos valores unitários passaram de R\$ 542,00/hora equipamento (quinhentos e quarenta e dois reais por hora equipamento), para R\$600,16/hora equipamento (seiscentos reais e dezesseis centavos por hora equipamento) e a filmagem de R\$45,00/metro (quarenta e cinco reais por metro), para 49,83/metro (quarenta e nove reais e oitenta e três centavos por metro), totalizando um valor de R\$55.758,15 (cinquenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quinze centavos), referente a reajuste até a vigência do contrato (30/09/2022)

Para fazer frente a presente prorrogação foram emitidas as Notas de Empenhos números: 74.842 e 74.840 para cobertura das despesas no exercício corrente.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato.

E, para constar, lavrou-se este, em 02 (duas) vias, de igual teor, as quais lidas e achadas conforme, assinadas pelas partes contratantes, com as testemunhas abaixo, a tudo presentes.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

  
**MARLON SALES DA SILVA**  
SUBPREFEITURA SAPOPEMBA  
SUBPREFEITO

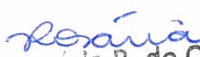
**NORBRASIL SANEAMENTO LTDA**

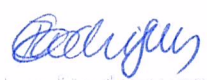
**NORBRASIL SANEAMENTO LTDA**

  
**NELSON ALONSO SALDANO JUNIOR**  
ASSESSOR COMERCIAL  
RG: 18.755.843-7 / SSP-SP  
CPF: 088.834.778-20

TESTEMUNHAS:

1)

  
Rosária R. de Oliveira  
RF: 530.046.1  
SUPERVISORA ADM  
CNPJ: 08.908.908/0001-90

  
Edna Rodrigues  
RF: 630.550-7  
SUB-SS